

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 028/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**RESULTADO FINAL**

Itens, quantidades e valores discriminados:

<b>ATA 001/2019-PP 028/2019</b>				
<b>DETENTORA DA ATA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.425.676/0001-90</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V.UNIT. (R\$)</b>	<b>V.TOTAL (R\$)</b>
1	300	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p><b>Placa mãe:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá possuir 4 x Slots DIMM, DDR4;</li> <li>• Deverá possuir 3 (três) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 02 (duas) no padrão DisplayPort com suporte a até 3 monitores independentes;</li> <li>• Deverá possuir Slots de expansão 1x PCI Express (3.0) x16, 1x PCI Express x1 e 1x Slot M.2;</li> <li>• Deverá possuir ChiptSet da mesma marca do processador;</li> <li>• Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;</li> <li>• Deverá possuir 1 porta Serial;</li> <li>• Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);</li> <li>• Chip de segurança TPM, versão 2.0, integrado para criptografia;</li> <li>• Deve suportar o uso de memórias Intel Optane (“<i>Intel Optane Ready</i>”);</li> <li>• Deverá possuir 8 (oito) portas USB, sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.1, destas portas USB 3.1, ao menos 1 (uma) Gen2 com suporte à 10Gbps;</li> <li>• A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização.</li> </ul> <p><b>BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.</li> <li>• Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;</li> </ul>	3.630,00	1.089.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</li> <li>• Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;</li> <li>• A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;</li> <li>• Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);</li> <li>• Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);</li> <li>• O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;</li> </ul> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processador com performance, mínima, de <b>8.000</b>(oito mil) pontos, no Performance Test 9 da Passmark® Software;</li> <li>• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</li> <li>• Processador gráfico integrado;</li> <li>• Para efeitos de referência, foi utilizado o processador <b>Intel CORE I3-8100</b>, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.</li> <li>• <u>É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;</u></li> </ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No mínimo 4GB tipo DDR-4 2.666MT/s ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do</li> </ul>		
--	---	--	--

		<p>processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;</li> </ul> <p><b>Disco Rígido:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá possuir uma unidade de 1TB 7.200rpm SATA 6.0Gb/s;</li> </ul> <p><b>Acelerador de I/O de disco rígido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com capacidade mínima de 16 GB;</li> <li>• Deverá funcionar como cache do disco principal;</li> <li>• Padrão M.2, PCI-express 3.0 x2 NVMe;</li> </ul> <p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.000 cm<sup>3</sup>. Que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador;</li> <li>• Possuir 4 (quatro) portas USB, na parte frontal do gabinete, destas 1 (uma), do Tipo C,</li> <li>• Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (tool less), o projeto tool-less deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</li> <li>• Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD.</li> <li>• Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía para DVD externa (podendo ser slim);</li> <li>• Possuir sensor de intrusão;</li> <li>• Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe.</li> <li>• O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso, sem necessidade de entrada/saída de ar nas faces superior, laterais e inferior, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal e/ou traseira;</li> <li>• Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais</li> </ul>		
--	--	---	--	--

		<p>inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: preta;</li> </ul> <p><b>Fonte de Alimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá possuir fonte de Energia com, no máximo, 260watts Auto Sensing;</li> <li>• Deverá possuir eficiência energética de 85%, em 50% de carga, comprovada pela certificação 80plus Bronze em nome do fabricante do equipamento.</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução;</li> <li>• Cor: preto;</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teclado do USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2;</li> <li>• Cor: preto;</li> </ul> <p><b>Monitor de Vídeo.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela tipo LED com tratamento antirreflexivo</li> <li>• Resolução de, no mínimo, 1600x900, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.27mm;</li> <li>• Área visível de, no mínimo, 19,5 polegadas;</li> <li>• Contraste igual ou superior a 1.000:1;</li> <li>• Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA (DB-15) e uma entrada digital (DisplayPort, HDMI ou DVI);</li> <li>• Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m<sup>2</sup>;</li> <li>• Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;</li> <li>• Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;</li> <li>• O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões;</li> <li>• Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;</li> <li>• Slot Segurança Kensington;</li> </ul> <p><b>Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil);</li> <li>• O equipamento deverá ser entregue com o Windows 10 Professional 64 bits instalado.</li> <li>• Todos os softwares serão fornecidos com as</li> </ul>		
--	--	--	--	--

	<p>devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo QuickRestore), com conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital;</p> <p><b>Sistema de diagnóstico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema;</li><li>• Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;</li><li>• A fim de permitir que os técnicos ou o próprio usuário possam verificar:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Se o equipamento atende a todas as exigências do edital;</li><li>○ Se o equipamento apresenta (ou não) problemas de hardware, durante e após o período de garantia;</li></ul></li><li>• Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><li>○ A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).</li><li>○ O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; O modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; Data e versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido;</li><li>○ O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Memória e Disco rígido.</li></ul></li></ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada;</li></ul>	
--	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante).</li> <li>• A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;</li> <li>• Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;</li> <li>• Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;</li> <li>• Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.</li> </ul> <p><b>Exigências Complementares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas;</li> <li>• Todos os acessórios e o monitor deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante e possuírem a marca do computador;</li> <li>• Todo, o conjunto, deverá possuir clara identificação da marca do fabricante, mesmo padrão estético e mesma cor predominante;</li> <li>• Os equipamentos deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados pelos fabricantes;</li> <li>• A simples “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação;</li> <li>• A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.</li> </ul> <p><b>Da embalagem do equipamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens (de plásticos, papelão e outros) do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da</li> </ul>		
--	--	--	--

		Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).		
--	--	--	--	--

**ATA 002/2019-PP 028/2019**

**DETENTORA DA ATA: THAINA SCHUMACHER ME, CNPJ sob o nº 22.491.067/0001-09**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
3	20	<p><b>PROJETOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetor de Multimídia; com no mínimo 3500 lumens;</li> <li>• Resolução mínima de 1024x768 (XGA);</li> <li>• Contraste de até 15.000:1;</li> <li>• Tecnologia de projeção 3LCD de 3-chips;</li> <li>• Foco manual; projeção da tela mínima de 30" e máxima de 300" (0,89 -10,95 m);</li> <li>• Compatível com analógico:</li> <li>• Redimensionar:640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60);</li> <li>• Correção do efeito trapézio vertical: ± 30 graus (automática) e horizontal ± 30 graus (manual);</li> <li>• Conexões de entrada/saída: HDMI x 1, VGA RGB D-sub 15 pinos x 1, S-video: Mini DIN x1, Video Composto x1, USB Tipo A x 1, Wi-Fi USB tipo B x1;</li> <li>• Voltagem Bivolt 100/240 V – 50/60 Hz AC;</li> <li>• Modo de projeção teto, frontal e traseiro;</li> <li>• Lâmpada com duração estimada de no mínimo 6000 horas no modo normal e 12000 horas no modo econômico;</li> <li>• Fornecido com controle remoto, cabo USB, cabo VGA, maleta p/transporte, cabo de força, 2 pilhas AA, Módulo Wi-Fi; 2 pilhas AA, CD com manual;</li> </ul> <p>Garantia mínima do projetor de 1 ano e lâmpada mín. 90 dias; manual e certificado de garantia em português (do fabricante).</p>	3.150,00	63.000,00
4	200	<p><b>UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato: 2,5 polegadas;</li> <li>• Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível; com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s);</li> <li>• Capacidades: 240GB;</li> </ul>	203,00	40.600,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• NAND: TLC;</li> <li>• Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação;</li> <li>• Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB;</li> <li>• 1 ano de garantia;</li> </ul>		
5	40	<p><b>COMUTADOR (SWITCH)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões: IEEE802.3, 10BASE-T/ IEEE802.3u, 100BASE-Tx/ IEEE802.3x Full Duplex &amp; Flow Control/ IEEE802.1p, Priority Queueing (QoS);</li> <li>• Topologia: Estrela;</li> <li>• Protocolo: Csm/CD;</li> <li>• Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex)/ 20 Mbps (Full Duplex) / Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex) / 200 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 1,75 MB</li> <li>• Tamanho da tabela de endereços Mac: 8k;</li> <li>• Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo Utp categoria 5 (máximo 100 m) / 100BASE-Tx - Cabo Utp categoria 5, 5e (máximo 100 m) / Eia/Tia-568 100 – STP;</li> <li>• Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática</li> <li>• Auto Mdi/Mdi-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)</li> <li>• LEDs indicadores: Alimentação (Power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão;</li> <li>• Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward);</li> <li>• Aprendizado de endereços Mac: Aprendizado e atualização automática;</li> <li>• Fonte de alimentação: Interna automática / Entrada: 100 a 240 Vac 50/60;</li> <li>• Garantia: 1 ano.</li> </ul>	474,00	18.960,00

**Publicação:** em 17/12/2019, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

**Validade:** 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 17/12/2019 a 16/12/2020.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda